NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2831/2022

ALAGOAS

INFORMES DO SINDVIGILANTES/ AL

Reunião da diretoria do conselho deliberativo, do sindicato dos vigilantes de Alagoas, realizada no dia 20 de agosto de 2022, na sede do sindicato, com a participação da presidenta da CUT/AL, na pessoa da senhora Rilda Alves, do palestrante Iran Marcolino do Rio Grande do Norte e Reginaldo presidente do sindicato dos vigilantes de Sergipe.

A pauta do dia foi para avaliação dos trabalhos realizados pelo sindicato dos vigilantes de Alagoas através de sua diretoria, encaminhamentos para elaboração da minuta da CCT/ 2023 e informações gerais da categoria a nível nacional.

Maceió Alagoas, 30 de agosto de 2022.

QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS, NÃO SERÁ DIGNOS DELES.

FONTE: DIRETORIA AL

Maioria dos senadores candidatos votou contra interesses dos trabalhadores

Em fim de mandato, Soraya Thronicke e Simone Tebet, candidatas à presidência votaram 100% e 83,33% contra as pautas. Alexandre Silveira e Temário Mota, que querem voltar para o Senado, votaram 100% contra

ALEX CAPUANO

Apesar de ter 27 cadeiras em disputa, apenas 12 dos atuais senadores que estão no fim dos mandatos iniciados em 2015 vão disputar a reeleição para o Senado Federal, o que significa que o índice de renovação será alto. Oito não vão disputar nenhum cargo na eleição deste ano, dois vão disputar a presidência da República, uma a vice, um a governador, uma a vice e os demais tentam uma cadeira na Câmara dos Deputados.

Este é o momento de o eleitor analisar como cada um desses senadores, em fim de mandato, votaram nas pautas de interesse da classe trabalhadora, alerta a CUT, que orienta: não vote em quem retira direitos da classe trabalhadora.

A reforma da Previdência, que tirou de milhões de trabalhadores e trabalhadoras o direito de um dia se aposentar, é uma das propostas aprovadas pela maioria desses senadores candidatos a algum cargo nas eleições deste ano. Dos 81 senadores, 56 votaram a favor das novas regras que obrigarão alguns a trabalharem até morrer.

Como cada um votou para dar maioria e aprovar a reforma da Previdência, elaborada pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), em 2019.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) facilitou a análise do eleitor. Para saber quem está contra ou ao lado do trabalhador, basta acessar a plataforma digital do DIAP "Quem foi Quem no Congresso **Nacional".**

Vale lembrar que, na maioria das vezes, todos os senadores candidatos à reeleição no Senado ou que buscam ocupar outros cargos votaram contra o trabalhador.

Confira abaixo como votaram os senadores e senadoras que são candidatos

Candidatas à Presidência da República

- Soraya Thronicke (União Brasil-MS): votou 100% contra os projetos de interesse da classe trabalhadora. Uma das propostas que a senadora votou contra o trabalhador foi a reforma da Previdência.

- Simone Tebet (MDB-MS): votou 83,33% contra os projetos de interesse dos trabalhadores e apenas 16,67% a favor. Também aprovou a reforma da Previdência.

- Mara Gabrilli (PSDB-SP): candidata a vice na chapa de Simone Tebet, votou 50% contra, inclusive congtra o direito à aposentadoria, e 50% a favor.

Os demais presidenciáveis não ocupam cargos de senadores.

Candidatos ao governo estadual

- Fernando Collor de Melo (PTB-AL): votou 66,67% contra os trabalhadores e 33,33% a favor.

Os demais candidatos a governos estaduais não são senadores.

Senadores candidatos à reeleição no Congresso

- Alexandre Silveira (PSD-MG): votou 100% contra as pautas de interesse da classe trabalhadora.

- Telmário Mota (Pros-RR): votou 100% contra.

- Wellington Fagundes (PL-MT): votou 100% contra os trabalhadores.

- Kátia Abreu (PP-TO): votou 83,33% contra os trabalhadores e 16,67% a favor.

- Romário (PL-RJ): votou 83,33% contra e 16,67% a favor.

- Omar Aziz (PSD-AM): votou 83,33% contra e 1667% a favor

- Roberto Rocha (PTB-MA): votou 80% contra as pautas de interesse dos trabalhadores e 20% a favor.

- Rose de Freitas (MDB-ES): votou 80% contra e 20% a favor dos trabalhadores.

- Davi Alcolumbre (União Brasil-AP): votou 75% contra e 25% a favor

- Otto Alencar (PSD-BA): votou 66,67% contra e 33,33% a favor.

- Dário Berger (PSB-SC)*:* votou 66,67% contra e apenas 33,33% a favor

- Álvaro Dias (Podemos-PR): votou 50% contra e 50% a favor.

Senadores candidatos a uma vaga na Câmara dos Deputados

- Elmano Férrer (PP-PI): votou 100% contra as pautas de interesse de trabalhadores e trabalhadoras.

- Lasier Martins (Podemos-RS): votou 83,33% contra e 16,67% a favor.

- José Serra (PSDB-SP): votou 80% contra e 20% a favor.

Senadores que não concorrem nas eleições deste ano, mas continuam no cargo até 2026

- Paulo Paim (PT-RS)
- Paulo Rocha (PT-PA)
- Tasso Jereissati (PSDB-CE
- Reguffe (União Brasil-DF)
- Nilda Gondim (MDB-PB)
- Acir Gurgacz (PDT-RO)
- Maria do Carmo Alves (PP-SE)
- Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE)
- Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)

FONTE: CUT - Marize Muniz | Editado por: Rosely Rocha

STJ reafirma que a Guarda Municipal não tem poder de polícia e estabelece limite para abordagens e buscas pessoais

Segundo STJ, a Guarda Municipal deve limitar sua atuação à proteção de bens, serviços e instalações das cidades Foto: Brenno Carvalho / Agência O Globo - Extra

Por não fazer parte das forças de Segurança Pública listadas na Constituição, a Guarda Municipal não pode exercer o mesmo papel das polícias Civil e Militar dos estados, limitando sua atuação à proteção de bens, serviços e instalações das cidades. O entendimento é da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual apenas em situações excepcionais um guarda municipal pode abordar pessoas e fazer buscas pessoais, ou seja, nos casos em que as ações se mostrarem diretamente relacionadas à finalidade da corporação.

A Sexta Turma julgou um caso em que as provas colhidas durante uma busca pessoal feita por guardas municipais, num patrulhamento de rotina, foram consideradas ilícitas. Por conta disso, a condenação do réu por tráfico de drogas foi anulada.

Segundo o relator do caso, ministro Rogerio Schietti Cruz, a proposta de atuação dos guardas municipais vem sendo modificada nos últimos tempos, a partir do crescente interesse em armar os agentes. O magistrado lembrou, no entanto, que a Constituição excluiu propositalmente a Guarda Municipal do rol dos órgãos da Segurança Pública, estabelecendo limites para suas atribuições.

Ainda de acordo com Cruz, as polícias Civil e Militar estão sujeitas a um rígido controle correcional externo do Ministério Público e do Poder Judiciário, mas as Guardas Municipais respondem apenas administrativamente aos prefeitos e às suas corregedorias internas.

Para o ministro, a Guarda Municipal pode até abordar pessoas e fazer buscas pessoais em casos excepcionais, desde que isso esteja relacionado à sua finalidade, que é tutelar o patrimônio do município. Mas isso não pode ser permissão para ações ostensivas ou investigativas típicas das polícias.

FONTE: EXTRA

Bancos propõem reajuste de apenas 65% da inflação

Comando dos Bancários recusou em mesa proposta que imporia perda real de 2,9% à categoria bancária; negociação foi suspensa e será retomada na segunda-feira

Em reunião de negociações da Campanha Nacional dos Bancários 2022, ocorrida nesta sexta-feira (19), a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) tinha feito uma proposta para que alguns bancos pudessem reduzir o valor máximo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a ser distribuída aos empregados.

Diante da recusa do Comando, a negociação foi interrompida por meia hora, e os bancos retiraram a proposta da PLR, mas apresentaram outra ainda pior para a categoria, com reajuste de apenas 65% da inflação acumulada entre 1º de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022 para o salário e todos os direitos econômicos.

O Comando Nacional dos Bancários rejeitou a proposta em mesa de negociações.

As últimas projeções do Banco Central apontam uma inflação de 8,95% para o período e os bancos querem conceder reajuste de apenas 5,82%. O índice proposto representa uma perda real de 2,9% para a categoria.

"É um absurdo os bancos terem apresentado

tal proposta após obterem aumento de 14,4% no lucro semestral e tido uma rentabilidade de 18% em 12 meses. Isso é desvalorizar todo o esforço que a categoria fez durante os últimos anos para que os bancos mantivessem lucros astronômicos e alta rentabilidade", disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, que é uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários.

Juvandia lembrou que em julho cerca de 32% das categorias, de setores menos lucrativos, obtiveram aumento real, acima da inflação. "Não temos como aceitar uma proposta desta dos bancos, que lucram alto às custas dos trabalhadores e dos clientes, com tarifas caras e juros altos", disse.

Nos seis primeiros meses de 2022, os cinco maiores bancos do país (Caixa, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander) arrecadaram R$ 74,2 bilhões com tarifas cobradas dos seus clientes, alta de 7,5% em relação ao mesmo período de 2021.

"Depois de 12 rodadas de negociações, os bancários estavam aguardando uma proposta que valorizasse seu empenho", criticou a presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Ivone Silva, que coordena o Comando Nacional dos Bancários juntamente com a presidenta da Contraf-CUT. "Os bancos sufocam os clientes com tarifas caras, lucram muito com os juros altos e não querem valorizar os bancários. Querem ganhar muito e pagar pouco", completou a presidenta da Seeb/SP.

Dados agregados dos 5 maiores bancos atuantes no Brasil	Em R$ Bilhões		Variação
	1º sem 2021	1º sem 2022	
Lucro Líquido	49,4	56,5	14,4%
Rentabilidade Média	17%	18%	+ 1 p.p.
Receitas de Crédito	171,7	241,5	40,6%
Receitas de Títulos e Valores Mobiliários	32,7	90,0	175,4%
Receitas de Depósitos Compulsórios	4,2	15,9	283,1%
Receitas de Tarifas	69,1	74,2	7,5%
Despesas de PDD	-33,4	-55,6	66,4%
Despesas de Pessoal	-50,4	-54,2	7,4%
Despesas Adminstrativas	-38,5	-39,3	2,2%
Cobertura das Despesas de Pessoal com receitas de tarifas	137%	137%	-

Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos

Pressão e cobrança

Os membros do Comando Nacional dos Bancários irão para São Paulo para, a partir de segunda-feira (22), negociar presencialmente com os bancos.

A orientação é para que a categoria mantenha a pressão sobre os bancos no final de semana, com postagens que mostrem o absurdo que é um setor que lucra tão alto se recusar a conceder reajuste acima da inflação para os seus funcionários. E, já na segunda-feira, promoverem um tuitaço, das 9h às 10h, com a hashtag #Desrespeito, citando os perfis dos bancos, com dados que mostrem que eles podem atender as reivindicações da categoria.

Para terça-feira, a orientação é que seja realizado um Dia Nacional de Luta, informando a população sobre as tarifas e os altos lucros dos bancos e que a categoria está mobilizada para lutar por seus direitos e pelo aumento real.

Os bancários devem estar mobilizados por seus direitos e participar das atividades de rua e nas redes sociais.

Próxima negociação

A próxima reunião de negociação será realizada presencialmente, em São Paulo, na segunda-feira (22), a partir das 10h. O Comando Nacional dos Bancários está convocado a permanecer durante toda a semana na capital paulista para participar das negociações com os bancos.

FONTE: CONTRAF

Projeto de lei prevê multa por perda do tempo do consumidor

Projeto de lei é baseado em tese jurídica segundo a qual o tempo de vida é um direito do cidadão que precisa ser protegido por lei

O projeto prevê limite de 15 a 50 minutos para filas de espera, a depender do fornecedor
GO NAKAMURA/ REUTERS

O projeto de lei 1.954/22, em tramitação na Câmara dos Deputados, pretende fazer do tempo do consumidor um bem valioso a ponto de ser protegido pelo Estado.

O que aconteceria, na prática, seria a fiscalização das empresas fornecedoras de gás, luz, água, saúde privada, telefonia e internet em relação ao tempo que fazem os cidadãos esperar pela prestação dos serviços, sobretudo em filas.

A advogada Renata Abalém explica que isso tornaria o tempo um "bem jurídico", ou seja, um valor ou interesse protegido por lei. Ela critica o projeto, porém, quando diz que "a tese é perfeita, mas o projeto poderia ser melhorado", já que, de acordo com a advogada, "há várias situações que ocorrem e não são enquadradas como fila".

Um exemplo seria quando o consumidor liga para tentar remarcar uma passagem aérea e é

passado de atendente a atendente e não vê seu problema ser solucionado. Independentemente do tempo perdido, isso não configuraria fila e, então, a lei não o protegeria.

No caso de empresas fornecedoras de água, luz e telefone, as agências bancárias, os estabelecimentos de crédito, casas lotéricas, prestadores de serviços educacionais e de saúde privados têm obrigação de prestar o atendimento em 15 minutos, em geral, em 20 minutos às vésperas de feriados ou até em 25 no dia do pagamento de servidores.

Nas agências bancárias e seus correspondentes, os estabelecimentos de crédito e casas lotéricas, que possuem maior complexidade, têm de 30 a 50 minutos para realizar o devido atendimento, seguindo a mesma lógica das outras empresas.

A indenização a quem for prejudicado, porém, não é individual, mas sim uma multa para a empresa por meio dos órgãos de proteção ao consumidor, como o Procon. Diante disso, Renata propõe que o projeto seja amplamente discutido e aprofundado, a fim de solidificar, na visão dela, uma tese jurídica atual e necessária.

Porém, a lei daria respaldo jurídico a quem buscasse, na Justiça, o direito à indenização. "Ele [o PL] respalda as ações judiciais que buscam a indenização pelo tempo, assim que eleva o tempo ao patamar de bem jurídico e ampara a tese judicial, usada para buscar uma indenização, e cria um sistema pedagógico para que o fornecedor fique atento. E vai além, obriga a disponibilizar funcionários suficientes no setor de atendimento ao público", explica a advogada especialista em direito do consumidor.

O autor do projeto, baseou-se na tese jurídica do desvio produtivo, do advogado Marcos Dessaune. "O novo reconhecimento legal de que o tempo do consumidor é um bem jurídico e valor essencial na sociedade contemporânea revela-se extremamente oportuno e relevante como meio para se pôr fim a tal noção já superada do dano moral, que nega o direito básico do consumidor à efetiva prevenção e reparação integral de danos", opina Dessaune sobre o PL 1.954/22.

Ele ainda diz que a ideia de que os danos morais são devidos somente quando há dor ou sofrimento está ultrapassada, porque, na atualidade, se analisado em sentido amplo, pode ser conceituado como "prejuízo não econômico que decorre da lesão a qualquer bem extrapatrimonial juridicamente tutelado, aí inserindo-se o nosso 'tempo de vida'".

O tempo de vida, portanto, é um bem que todos possuem e que não pode ser traduzido em quantia financeira exata, mas deve ser protegido pela legislação, já que não há dúvida da importância do tempo de cada pessoa.

*Estagiário do R7, sob supervisão de Ana Lúcia Vinhas

FONTE: Vinicius Primazzi*, do R7

Valor do salário mínimo já não dá para comprar uma cesta básica em São Paulo

Foto: Roberto Parizzotti

Mais O poder de compra das famílias brasileiras, em especial aquelas que têm renda de apenas um salário mínimo (R$ 1.212), está cada vez mais corroído por causa dos altos preços dos alimentos, que mesmo num mês de deflação como julho (-0,68%) tiveram reajuste de 1,30% no período.

Com o fim da política de reajuste do salário mínimo acima da inflação, feita por Jair Bolsonaro (PL), desde 2019, quando assumiu a presidência da República, os brasileiros têm cada vez mais dificuldades em se alimentar. Hoje 33 milhões passam fome e outros 125 milhões de brasileiros não têm comida no prato nas três refeições diárias recomendadas.

Para piorar, desde maio deste ano, o valor de uma cesta básica está custando acima do salário mínimo, na capital paulista. A cesta com 39 itens de necessidade contendo alimentação, higiene pessoal e limpeza, para uma família de quatro pessoas, custa mais do que os R$ 1.212, de acordo com o levantamento mensal feito pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas do Procon-SP em convênio com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A alta foi em julho em relação a junho foi de 1,24%, subindo de 1.251,44 para R$ 1.266,92. Ou seja, uma cesta básica que contenha itens dos grupos de alimentação, limpeza e higiene pessoal está custando R$ 54,92 a mais do que o valor do salário mínimo atual.

Inflação da cesta básica

Em janeiro deste ano o salário mínimo comprava uma cesta básica e sobravam R$ 112,02. Somente nos sete primeiros meses deste ano, o custo da cesta aumentou 16,4%, contra uma inflação calculada em 9,33% no período.

As perdas vêm sendo grandes desde setembro de 2019, quando o piso salarial era de R$ 998, suficiente para comprar a cesta, que valia R$ 739,07, sobrando R$ 258,93 para o

trabalhador. Ao somar os R$ 54,92 que faltavam para o atual salário mínimo adquirir uma cesta básica no mês passado, a perda é de R$ 313,85, destacou, em análise feita para o jornal Valor, Fernando Montero, ex-secretário-adjunto de Política Econômica do antigo Ministério da Fazenda.

Valor da cesta em 2022

Somente nos sete primeiros meses deste ano, o custo da cesta aumentou 16,4%, contra uma inflação calculada em 9,33% no período.

Nos últimos doze meses, de julho de 2021 a julho de 2022, a alta dos alimentos foi de 18,98%. Os três produtos com maior variação positiva anual foram: cebola Kg (85,58%), batata Kg (80,63%) e leite UHT litro (71,90%).

Produtos que mais subiram em julho

Os preços mais altos foram encontrados nos itens do grupo limpeza com 2,29%; a alimentação também continua em alta, + 1,37%. A única queda foi no grupo higiene pessoal com menos 2,47%.

Apesar da alimentação não ter subido mais do que a limpeza, os três itens que mais subiram, em geral, foram o leite e seus derivados.

Leite UHT (litro) 24,82%

Queijo Muçarela Fatiado (kg) 15,39%

Leite em Pó Integral (400g) 11,02%

Papel Higiênico Fino Branco (com 4 unidades) 7,89%

Sabão em Barra (unidade) 6,38%

Maiores quedas

Batata (kg) -18,25%

Sabão em Pó (kg) -8,50%

Carne de Primeira (kg) -4,92%

Presunto Fatiado (Kg) -4,24%

Óleo de Soja (900 ml) -4,09%

Itens pesquisados

Alimentação

Arroz (5 kg)

Açúcar Refinado (kg)

Café em Pó (500g)

Farinha de Trigo (kg)

Farinha de Mandioca Torrada

Batata (kg)

Cebola (kg)

Alho (kg)

Ovos Brancos (dúzia)

Margarina (250g)

Extrato de Tomate

Óleo de Soja (900 ml)

Leite em Pó Integral (400g)

Leite UHT (litro)

Pão de Forma

Pão Francês (Kg)

Macarrão com Ovos (500g)

Biscoito Maisena (pacote 200g)

Biscoito Água e Sal

Carne de Primeira (kg)

Carne de Segunda sem Osso (kg)

Frango Resfriado Inteiro (kg)

Salsicha Avulsa (kg)

Linguiça Fresca (kg)

Queijo Muçarela Fatiado (kg)

Presunto Fatiado (Kg)

Limpeza

Sabão em Pó (kg)

Sabão em Barra (unidade)

Água Sanitária (litro)

Amaciante (2 litros)

Detergente Líquido (500 ml)

Limpador Multiuso

Higiene Pessoal

Papel Higiênico Fino Branco (com 4 unidades)

Creme Dental (tubo 90g)

Sabonete (unidade 90g)

Desodorante Spray (90/100 ml)

Absorvente Aderente (com 10 unidades)

Foto: Roberto Parizzotti

Fonte: Rosely Rocha – CUT Brasil

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF